



AVISOS DE LICITAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/004323
ASSUNTO: Providências

DESPACHO-OFÍCIO Nº 3712/2017-GABPRES

Voltam à análise os autos do Processo Administrativo para deliberação quanto aos recursos interpostos pela empresa SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA (CNPJ nº 13.153.160/0001-12) e ALUMÍNIO APLICADO LTDA (CNPJ nº 02.643.730/0001-36).

Nas folhas 2407 a 2411, manifestação pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – sobre os recursos interpostos.

Neste sentido, acolho integralmente a manifestação de folhas 2407 a 2411, para receber os recursos interpostos e, no mérito, decidir que seja mantida a decisão que declarou inabilitada a Licitante SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., bem como pela reforma da decisão que declarou inabilitada a Licitante ALUMINIO APLICADO LTDA, porquanto preenchido os requisitos exigidos na Cláusula 8.1.3 do Edital e que seja mantida a decisão que declarou habilitada SBA ENGENHARIA LTDA.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

Manaus, 22 de dezembro de 2017.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente TJ/AM

DECLARAÇÕES DE BENS

Processo Administrativo: 2017/026739
Requerente: SOCORRO DE FÁTIMA BRANCA SECO
FERREIRA DAVID ANTONIO

Socorro de Fátima Branca Seco Ferreira David Antonio, residente e domiciliada à Rua José Paranaguá 555 – Centro, CEP 69005-130, portadora da Carteira de Identidade nº 486.286 e CPF nº 070.486.612-91, Declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens: 01 (um) automóvel Honda FIT, modelo LX FLEX, ano 2011, cor dourada, Placa OAE-3456; 01 (um) automóvel Fiat Strada Working, ano 2013/2014, cor vermelha, Placa NOZ-4442. Manaus, 26 de outubro de 2017. Socorro de Fátima Branco Seco Ferreira David Antonio.